

PORTARIA Nº 0261/2020 de 16 de outubro de 2020

EMENTA – Concede Licença Médica a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, nomeada por meio da Portaria nº 514/2020 - GP de 31 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal Nº 049/2017, que regulamenta o afastamento dos servidores por motivo de saúde no âmbito do Município de Garanhuns;

CONSIDERANDO, que a Junta Médica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns – IPSG foi extinta por meio do Decreto Municipal Nº 063/2020, em virtude da Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO, os atestados médicos nominal a servidora efetiva **Rosilane Régis da Costa Sobrinho, mat. 41-1**, Agente Administrativo, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 23 (vinte e três) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação médica na Prefeitura Municipal de Garanhuns, sob o protocolo 141020203132, com deferimento de 30 (trinta) de afastamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença médica a **Rosilane Régis da Costa Sobrinho, mat. 41-1**, Agente Administrativo, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 25 de setembro de 2020, conforme Laudo de Exame Médico Pericial do Município, devendo a mesma retornar às suas atividades no dia 26 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de setembro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA